



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 27/2019
São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1028/2018;

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 14/2017-D do Pregão Eletrônico nº 12/2017, do TRT da 4ª Região (PA Nº 5177/2017, doc. 05, fls. 51/56);

CONSIDERANDO a gravidade da conduta da contratada e o prejuízo causado a este Tribunal;

CONSIDERANDO disposto no item 14 do Termo de Referência deste Tribunal, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2017(doc. 06);

R E S O L V E

Aplicar à empresa LINES NETWORK LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.214.809/0001-20, com endereço à Rua Tarumã, nº 102, Piranquara/PR, CEP 83306- 430, a seguinte penalidade:

I. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região pelo prazo de dois anos

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpt

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 11/01/2019 15:21:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3C112CCF56.084C6DE83A.E6F18389A7.23BB50A0E9